



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

P O R T A R I A N ° 042/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ AURÉLIO CÂNDIDO BATISTA**, RG nº 7.316.686-1 - SSP/PR, para ocupar, a partir de 03 de janeiro de 2.005, o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Processamento de Dados, símbolo CC-02, lotado na Secretaria de Fazenda, desta Prefeitura.

Art. 2° - Conceder ao ora nomeado, as seguintes gratificações:

I - o percentual de 89,21% (oitenta e nove vírgula vinte e um por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 03 de janeiro de 2005, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;

II - o percentual de 89,21% (oitenta e nove vírgula vinte e um por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 03 de janeiro de 2005, a título de representação.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2.005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 05 de janeiro de 2.005 - L ANO DE EMANCIPAÇÃO

PUBLICADO
DE
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

Pedro Arildo Ruiz Filho
Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

Assessoria de Comunicação Social

Brasília, 07 de Janeiro de 2005

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Comunicação Social

Revogado Conforme
Port. Nº 249,07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07 / 01 / 2005
DE Nº 8968
UMUARAMA, 10 / 01 / 2005
W. Marquetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Portaria Nº 040,06
EJ.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

Alterado Conforme
Port. Nº 749,06
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS